



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 078 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018 - PÁG - 001

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS (MA), situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, com amparo no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e justificativa fundamentada nos autos do processo, resolve REVOGAR a licitação na modalidade PREGÃO nº 018/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de jazida (lateríticos, piçarra e argila/barro), de interesse desta Administração Pública Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180424-2312-C/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa T. C. E. TORRES – EIRELI. OBJETO: O fornecimento de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 143.811,55 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.055 – Manutenção do programa da Saúde Bucal e Ceo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Srº Gustavo Luan Figueiredo dos Santos, R.G. n.º 2.935.990 SSP/PI, e C.P.F. n.º 041.613.753-95 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

DECRETO GPM Nº 011/2018

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do Município de Pedreiras/MA, na segunda-feira dia 30 de abril de 2018, “em decorrência do feriado nacional de 01 de maio, “Dia do Trabalho”.

Art. 2º. Os servidores deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para serviço;

§ 1º - Os servidores convocados para o serviço no dia acima mencionado não receberão horas extras;

Art. 3º. Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: Coleta de lixo, Secretaria de Segurança Pública, Urgência e Emergência na área da saúde, etc.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRA-SE.


Antonio França de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

Antonio França de Sousa
Prefeito Municipal